



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 944 - Quinta-feira, 15 de agosto de 2019.

Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Calina Ligia Loureiro da Costa**, referente ao ano de 2018, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 16 de agosto a 16 de setembro de 2019.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2019.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em Exercício

Impressão em papel de 70g/m², com 100% de fibra de celulose, sem adição de corantes, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012, que institui o Regime de Acesso à Informação. Edição: 15/08/2019. Nº 944 - Ano 2019. Pág. 01/01.



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EMAS - PARAÍBA

PORTARIA Nº 007/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais em especial o disposto na Lei Municipal nº 408/2013,

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **PALMIRA DOS SANTOS NETA**, para exercer o cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE EMAS**, em lugar da titular **CALINA LÍGIA LOUREIRO DA COSTA**, que está em gozo de férias, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Emas, 15 de agosto de 2019.


Eraldo Moraes Carneiro
/ Presidente do CMDCA




Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Josimar Adelino da Silva**, referente ao ano de 2017, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 19 de agosto a 19 de setembro de 2019.

Publique-se,
Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2019.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita em Exercício

Impressão em papel de 70g/m², com 100% de fibra de celulose, sem adição de corantes, em conformidade com a Lei nº 12.527/2012, que institui o Regime de Acesso à Informação. Edição: 15/08/2019. Nº 944 - Ano 2019. Pág. 01/01.